

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/024/04/429ª
Data: 24/02/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Construção de Ponte sobre o Córrego Jaguaré – Prorrogação de Prazo e Valor

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/024/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Geração, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aprovação do aditivo contratual proposto para a conclusão da construção da Ponte sobre o Córrego Jaguaré, com valor estimado de R\$ 137.667,50 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), base Outubro/2010, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, onerando o Item Financeiro 02190 – Conta Razão 1129602101.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/02/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/024/2012
Data: 24/02/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a celebração de aditivo contratual visando à prorrogação de prazo e acréscimo de valor para permitir a conclusão da obra de construção de Ponte sobre o Córrego Jaguaré.

I. HISTÓRICO

Devido às fortes chuvas ocorridas nos meses de dezembro de 2009 e janeiro de 2010 e Pinheiros, a estrutura da ponte junto à saída da desembocadura da galeria não suportou as erosões laterais e veio a ruir impossibilitando a passagem de veículos na margem oeste da faixa de conservação, sendo necessária a sua demolição total.

Através de Pedido n.º 4500044816 – ASE / GE / 8059 / 2010 de 19/07/2010, a EMAE contratou a elaboração do o projeto executivo para a construção de ponte sobre o Córrego Jaguaré, no período de 26/07/10 à 24/08/10.

A partir da Tomada de Preços n.º ASE/GE/C/1001/2011, foi estabelecido o contrato n.º ASE/GE/C/1001/01/2011 de 10/06/2011, para Construção da Ponte, pelo valor de R\$ 603.359,70 (Seiscentos e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), moeda base Outubro/2010 com a empresa CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com prazo de 5 meses, contados a partir de 18/07/2011 (data estabelecida na Carta de Autorização de Início GE – 112/11 de 04/07/11), com conclusão prevista para 14/12/2011.

O contrato foi aditado em prazo até 13/02/2011, sem alteração das demais cláusulas contratuais, fundamentado nas dificuldades enfrentadas durante a operação de injeção de argamassa na execução das estacas tipo raiz do eixo para o apoio 1 (AP-1) da futura ponte.

Até a presente data houve um dispêndio de R\$ 441.133,31, o que correspondendo a 73,13% do valor total do contrato e saldo contratual de R\$ 162.126,39.

Após a escavação do bloco de apoio n.º 1 (AP. 1), para arrasamento das estacas tipo raiz, verificou-se que as estacas aparentemente não apresentavam resistências compatíveis com a solicitada em projeto (20 MPa). Este fato ocorreu pela característica do solo ser diferente da caracterizada pela sondagem realizada para elaboração do projeto executivo.

Conforme solicitação da projetista foi realizado o ensaio de carregamento dinâmico na estaca E-2 do bloco de apoio 1 da ponte para a avaliação da capacidade de carga da estaca sob carregamentos axiais. O resultado do ensaio mostrou capacidade de carga inferior à de projeto, isto é, inferior a 100 toneladas. Para solução desse problema deverão ser realizadas perfurações em solo e rocha para injeção de calda de cimento, com o objetivo de consolidar o solo junto às estacas tipo raiz do apoio n.º 1, serviços não previstos no projeto original e consequentemente no escopo contratual, acarretando acréscimo de prazo e valor.

Em 12/01/12 a EMAE o contrato foi suspenso por 60 (sessenta) dias para análise do problema e proposta de solução. A Contratada desmobilizou parcialmente as instalações do Canteiro de Obras e está aguardando a manifestação da EMAE.

Para a término da obra deverá ser realizado prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias e aditivo de valor.

Justificativa:

Este aditivo é necessário para complementar os serviços iniciados e não concluídos da construção da ponte sobre o Córrego Jaguaré, na margem oeste do Canal Pinheiros inferior.

II. RELATÓRIO

O escopo para a complementação da Obra de Construção da Ponte sobre o Córrego Jaguaré envolve o canteiro de obras e a mobilização para perfuração em solo e rocha e injeção para injeção de calda de cimento, com o objetivo de consolidar o solo junto às estacas tipo raiz do apoio nº 1, serviços não previstos no projeto original e consequentemente no escopo contratual, acarretando acréscimo de prazo e valor.

O novo prazo de aditamento será de mais 60 (sessenta) dias e o valor para o referido aditamento é de R\$ 137.667,50 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), base Outubro / 2010, correspondendo a 22,82% do valor contratual.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a aprovação do aditivo contratual proposto para a conclusão da construção da Ponte sobre o Córrego Jaguaré, com valor estimado de R\$ 137.667,50 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), base Outubro/2010, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, onerando o Item Financeiro 02190 – Conta Razão 1129602101.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

